



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.552/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**, matrícula 997621, portadora da Cédula de Identidade nº 8.434.584-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 008.795.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº. 8.536/2024, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

UBIQUO IN UICUAMINIA ILLO INDO
06' Julius 17026
IEN. 13064
08 107 20 24
Dnuse